



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**MARCIA FATIMA NICHELLE**  
**CONTABILIDADE**

**CAITANY APARECIDA SCHNEIDER**  
**CONTROLE INTERNO**

**ELOIR EUGENIO PAVÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**VERA MARIA ZANDAVALLI**  
**VICE-PREFEITO**

**PEDRO BORSOI**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

## Apresentação do Município



### Centro Administrativo do Município de Guatambu

A história do município remonta os idos de 1910. "Segundo um registro do cartório de imóveis de Chapecó, instalou-se uma serraria no Porto Chalana (hoje povoado pertencente a Guatambu) datado de 1911" (SILVA, 1998, p.21) e vários depoimentos orais comprovam a existência da comunidade desde o final do século XIX e os primeiros anos do século XX.

Inicialmente a comunidade se desenvolveu basicamente da atividade de extração madeireira e agricultura de subsistência, em "terras devolutas" ocupadas por pequenas famílias de agricultores, que não possuíam a posse legal da terra. Estas eram as preferidas pelas Companhias Colonizadoras que atuaram em toda a região oeste nas décadas de 1930 e 40. No caso específico de Guatambu a Companhia Colonizadora Isaac Pan & Vargas foi a responsável pela divulgação de venda destas terras aos imigrantes italianos e alemães vindos principalmente do Rio Grande do Sul.

A Fazenda Faxinal do Tigre como era conhecido o município, tinha abundância de madeira para exploração e fácil acesso para a fuga dos foragidos da Revolução Federalista (1893), bastando atravessar o Rio Uruguai para estarem salvos desta e outras Guerras Políticas. Por consequência de disputas políticas, no ano de 1921 recebe o nome de Lauro Müller, em homenagem ao Governador Catarinense.

O mesmo Rio foi o responsável pelo intenso tráfego de balsas conduzidas por balseiros nos anos 40, 50 e 60. Profissão que ajudou a região crescer e se desenvolver com o escoamento de madeiras (inclusive o Pau Marfim ou Guatambu) para a Argentina. Foi devido a essa atividade econômica que, Lauro Müller passa a ser chamado de Guatambu em 1938, e é elevado à categoria de Vila, pertencente a Chapecó.

As décadas seguintes foram marcadas pela diminuição da atividade madeireira por balsas. Com o avanço do capitalismo e o surgimento de novas tecnologias e aberturas de estradas de rodagem, a madeira passa a ser transportada por terra. Assim, a comunidade de Guatambu passa a desenvolver a agricultura em escala maior, acelerando o processo de extração da Erva-Mate, criação de Suínos e Aves.

Nos anos 90 intensificou-se o movimento Pró-emancipação e em 1991 (Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

nº8482 de 12/12/1991) após plebiscito, é criado o Município de Guatambu, desmembrado de Chapecó, com uma área de 205.58 Km<sup>2</sup>. Atualmente é o 3º município que mais cresce na região da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, e recebe o nome de capital catarinense na produção de matrizes de peru.

### Dados do Município:

**Prefeito:** PEDRO BORSOI

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 12/12

**Habitantes:** 4.736

**Eleitores:** 5.239

**IDH:** 0.717

**PIB:** 188.923.430,00

### Dados de Contato

**Prefeitura Municipal de Guatambu**

**Endereço:** Rua Ângelo Corá, 570, Centro

**CEP:** 89.817-000

**Telefone:** (49) 3336-0102

**Site:** <http://www.guatambu.sc.gov.br/>

### Estrutura organizacional

#### **Secretaria de Administração e Finanças**

Eloir Eugenio Pavão

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3361-0102

#### **Secretaria de Assistência Social**

Silvania M. Companhoni Panis

E-mail: social@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3336-0102

#### **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Elza Ines Biolchi Canello

E-mail: educacao@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3336-0102

#### **Secretaria de Saúde**

Fernando José Gallon

E-mail: saude@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3336-0102

#### **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Aline Raquel Bettu

E-mail: agricultura@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3336-0102

#### **Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

Denival Pinto Cardoso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Fone: (49) 3336-0102

Fonte: <http://www.guatambu.sc.gov.br/>

### PODER LEGISLATIVO



Dados de Contato:

Rua João Moreira Filho, 555 – Centro  
CEP: 89817-000  
Guatambu/SC  
Fone/Fax: (49) 3336-0081  
E-mail: imprensa@camaraguatambu.sc.gov.br

Fonte: <http://camaraguatambu.sc.gov.br/>

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de “intra”. Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

### **1.1 Análise de quocientes**

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	22.823.540,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	22.773.540,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	20.275.793,47	0,88
	Previsão atualizada da receita	22.823.540,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Quociente de desempenho arrecadação	de da	Receita realizada	20.275.793,47	0,88
		Previsão inicial da receita	22.823.540,00	
Quociente execução despesa	da da	Despesa executada	19.454.542,97	0,78
		Dotação atualizada	24.773.409,67	
Quociente resultado orçamentário	do	Receita realizada	20.275.793,47	1,04
		Despesa empenhada	19.454.542,97	
Quociente execução orçamentária corrente	da	Receita orçamentária corrente	20.081.817,33	1,16
		Despesa empenhada corrente	17.194.675,96	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária		Receita realizada	20.275.793,47	1,05
		Despesa paga	19.130.349,58	

**1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;**

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	981.999,96
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	334.505,63

**1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;**

Foram utilizados R\$ 1.294.988,86 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Foram utilizados R\$ 94.121,64 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

**1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;**

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

**1.6 Execução Orçamentária**

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2016</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		22.823.540,00
Previsão Atualizada da Receita		22.823.540,00
Receitas Realizadas Líquida		20.275.793,47
Déficit Orçamentário		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		22.773.540,00
Créditos Adicionais		1.999.869,67
Dotação Atualizada		24.773.409,67
Despesas Empenhadas		19.454.542,97
Despesas Liquidadas		19.142.766,47
Despesa Paga		19.130.349,58
<b>Superávit Orçamentário</b>		<b>821.250,50</b>

**2 BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.1 Análise de quocientes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Liquidez imediata	Disponibilidades	3.834.583,87	2,11
	Passivo circulante	1.809.160,41	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.066.741,03	2,24
	Passivo circulante	1.809.160,41	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	4.008.655,91	2,21
	Passivo Circulante	1.809.160,41	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	4.547.709,17	2,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.931.276,92	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	15.516.790,55	8,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.931.276,92	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.931.276,92	0,12
	Ativo Total	15.516.790,55	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.809.160,41	0,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.931.276,92	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 2,11.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 2,24.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 2,21.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 2,35.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 8,03.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,12.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,93.

## 2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	45,81
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	3.736.809,28
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	97.728,78
<b>Total</b>		<b>3.834.583,87</b>

## 2.3 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.xx	Créditos Tributários a receber	166.889,24
1.1.2.4.xx	Empréstimos e Financiamentos	6.912,80



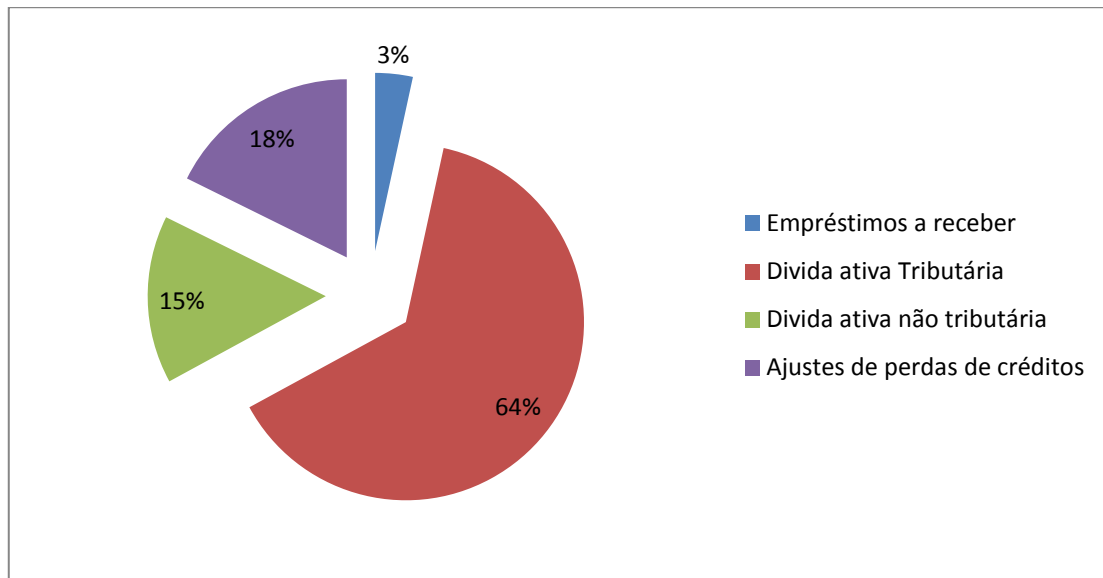
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

1.1.9.xx	concedidos Variações patrimoniais pagas antecipadamente	0,00
<b>Total</b>		<b>173.802,04</b>

A partir de 2016, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.

#### b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

Conta	Descrição	Valor
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos a receber	25.362,90
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	473.863,13
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	113.453,86
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	- 131.711,75
<b>Total</b>		<b>480.968,14</b>



Observa-se que 15% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 64% a dívida ativa tributária.

As perdas representam 18% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores a receber até um salário mínimo por C.P.F ou C.N.P.J, ou seja, casos que configuram um custo de cobrança maior que o benefício que pode ser gerado. Nessas situações, normalmente, o Poder Judiciário, sempre que acionado, determina o arquivamento dos processos, com valores inferiores a um salário mínimo.

#### 2.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

O Município de Guatambu não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	58.355,12
<b>Total</b>		<b>58.355,12</b>

O estoque almoxarifado refere-se a:

DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais de consumo	0,00
Medicamentos e materiais hospitalares	58.355,12
Material de expediente	0,00

## 2.5 Investimentos Permanentes

O Município de Guatambu não possui investimentos permanentes.

## 2.6 Imobilizado



O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Guatambu possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Guatambu não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

### **a) Formação de comissão do patrimônio**

Por meio do Decreto nº 307/2013, de 08 de agosto de 2013, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Guatambu.

### **b) Reconhecimento dos ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Guatambu, SC.

### **c) Mensuração**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Guatambu, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

### **d) Depreciação**

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Guatambu, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Guatambu, válida a partir do exercício de 2015:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL ECON.	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

**e)Redução do valor recuperável (impairment)**

O Município de Guatambu adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

O município de Guatambu registrou perdas do valor recuperável de duas pontes situadas no interior e também de diversas pavimentações públicas rurais e urbanas, devido a fortes enxurradas que ocasionou elevação do nível do rio Tigre.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**



**f) Valor econômico do patrimônio**

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Guatambu, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2016:

<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO 31/12/2016</b>
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.796,50
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	206.021,88
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	81.734,00
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	21.240,00
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.357,50
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.085,00
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21.198,00
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	280,00
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	186.350,00
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	3.030.650,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	14.288,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	136.294,10
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	34.120,91
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.569,50
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	339.034,10
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	50.729,09
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	186,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.216,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	12.132,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	26.893,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.195.362,55
123119999	DEMAIS BENS MÓVEIS	4.400,00
123210103	EDIFÍCIOS	2.803.597,83
123210104	TERRENOS/GLEBAS	798.771,40
123210198	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	14.840,00
123210501	RUAS	807.496,34
123210504	PONTES	14.630,00
123210599	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	15.700,00
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.268.227,01
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	401.735,25
123810102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA	37.679,32
123810103	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.001,15
123810104	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	4.529,58
123810105	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	769.701,58
123810299	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	140,67
<b>TOTAL</b>		<b>11.450.049,52</b>

**g)Intangível**

O Município de Guatambu não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

**2.7 Obrigações**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2016:

<b>Passivo Circulante</b>			
2.1.1.1.1.01.03	Férias		672.025,81
2.1.1.4.1.01.01	INSS salários e remunerações		89.779,20
2.1.1.4.1.01.02	INSS débito parcelado		17.081,28
2.1.1.4.3.01.01	INSS salários e remunerações		0,00
2.1.2.1.1.02	Empréstimos - BADESC		0,00
2.1.3.1.1.xx	Fornecedores e contas a pagar		12.416,89
2.1.7.9.1.99	Outras provisões a curto prazo		1.017.857,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

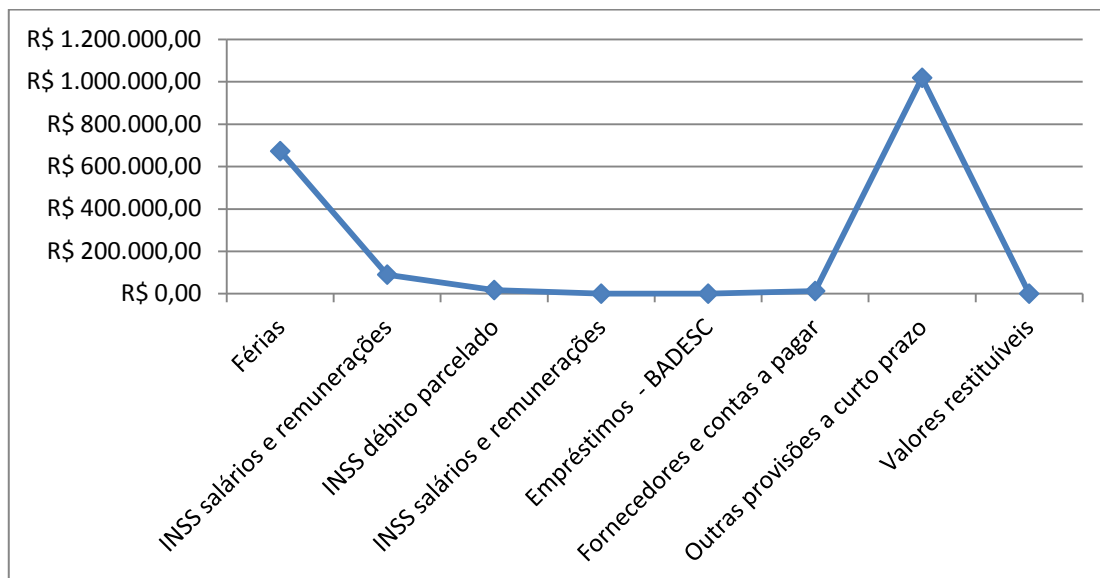
Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

2.1.8.8.1	Valores restituíveis	0,00
<b>Total</b>		<b>1.809.160,41</b>



Nota-se que as férias representam a segunda maior parte das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

O Município de Guatambu registrou passivos por competência como férias durante o exercício de 2016. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

A conta “Outras provisões a curto prazo” apresentaram a maior parte das obrigações no curto prazo e referem-se a férias e décimo terceiro salário.

## 2.8 Precatórios

O Município de Guatambu não possui precatórios registrados.

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

## 2.9 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

### 2.9.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

Esta conta recebeu valores em relação retificação de **erros de exercícios anteriores**, pois anteriormente o patrimônio imobilizado não possuía seus valores atualizados a preço justo, e, também dos tributos como arrecadação e multas do ITBI e outros tributos.

## 3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 3.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	22.155.699,53	1,10
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	20.062.695,65	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,10 de variação aumentativa.

#### a) Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	8.740.589,46	42,12
3.1.2	Encargos patronais	1.680.134,30	8,10
3.1.9	Outras Variações Patrimoniais	8.529,48	0,04
3.2.4	Benefícios eventuais	5.280,00	0,03
3.3.1	Uso de material de consumo	2.696.809,46	13,00
3.3.2	Serviços	4.574.302,25	22,04
3.3.3	Depreciação	615.015,46	2,96
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	9.754,58	0,05
3.5.1	Transferências intragovernamentais	1.635.984,11	7,88
3.5.2	Transferências intergovernamentais	101.545,41	0,49
3.5.3	Transferências a instituições privadas	166.978,00	0,80
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	62.280,00	0,30
3.6.1	Reavaliação, redução e valor recuperável	19.447,34	0,09
3.6.5	Desincorporação de ativos	79.443,08	0,38
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições	0,00	0,00
3.7.2	Contribuições	219.417,01	1,06
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	136.794,19	0,66
<b>Total</b>		<b>20.752.304,13</b>	

O gasto com pessoal representa 42,12% da receita corrente líquida.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

O processo de depreciação iniciou em 2015, em atendimento as NBCASP.

O montante de R\$ 4.574.302,25 de serviços, refere-se a R\$ 13.353,44 de diárias, R\$ 205.105,88 serviços de pessoa física e R\$ 3.776.571,28 serviço de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, e outros e contratos de terceirização no valor de R\$ 579.271,65.

No exercício de 2016 houve o registro de R\$ 19.447,34 no grupo de contas Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perda. Esse valor refere-se a cancelamento da dívida ativa, por extinção por decisão administrativa.

**b) Variações patrimoniais aumentativas**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	1.430.661,20	4,80
4.1.2	Taxas	265.575,01	0,89
4.1.3	Contribuição de melhoria	25.388,93	0,09
4.2.3	Contribuições de iluminação pública	159.239,45	0,53
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	81.263,58	0,27
4.4.2	Juros e encargos de mora	205.057,47	0,69
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	424.197,68	1,42
4.4.9	Outras Variações patrimoniais aumentativas financeiras	4.622,17	0,02
4.5.1	Transferências intragovernamentais	1.316.505,59	4,41
4.5.2	Transferências inter governamentais	24.786.504,41	83,11
4.5.4	Transferências das instituições multigovernamentais	456.379,10	1,53
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	2.296,35	0,01
4.9.1	Variação patrimonial aumentativa a classificar	326,56	0,00
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	392.512,41	1,32
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	272.997,63	0,86
<b>Total</b>		<b>29.823.527,54</b>	

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 83,11%, o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

Em relação às outras variações patrimoniais aumentativas, as principais movimentações da conta são ajuste de conta corrente e outras receitas.

Observa-se também um valor significativo na conta reversão de provisões, que se refere principalmente por ajustes na conta de despesa com pessoal apropriada por competência, por ser o primeiro ano de mudança da política contábil e registro das provisões.

**4 BALANÇO FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro

CEP: 89.817-000

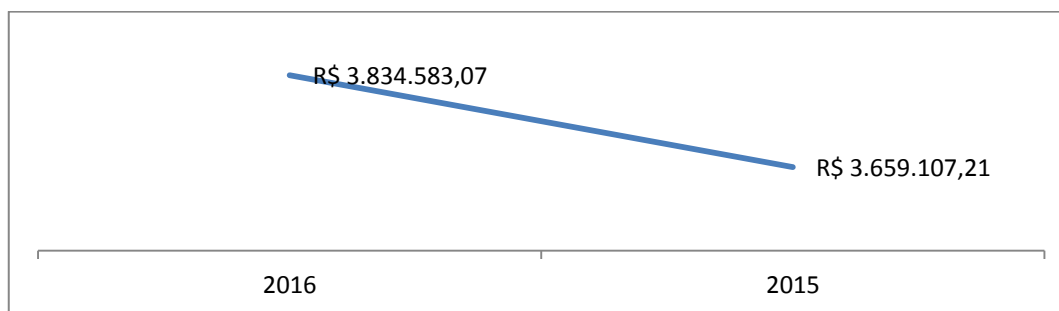
Telefone: (49) 3336-0102

E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

#### 4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	821.250,50	4,68
	Variação do Saldo em Espécie	175.476,66	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	3.834.583,07	1,04
	Saldo do Exercício Anterior	3.659.107,21	



Observa-se variação de aproximadamente 4,79% no saldo em espécie, quando comparado 2015 e 2016, aumento de R\$ 175.475,86 no saldo.

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 1.316.505,59, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores.

A movimentação extraorçamentária Recebimentos de R\$ 2.922.980,12 referem-se a inscrição de restos a pagar e da movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo. Os Pagamentos no montante de R\$ 2.809.285,50, refere-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.

## 5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

### 5.1 Análise de quocientes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

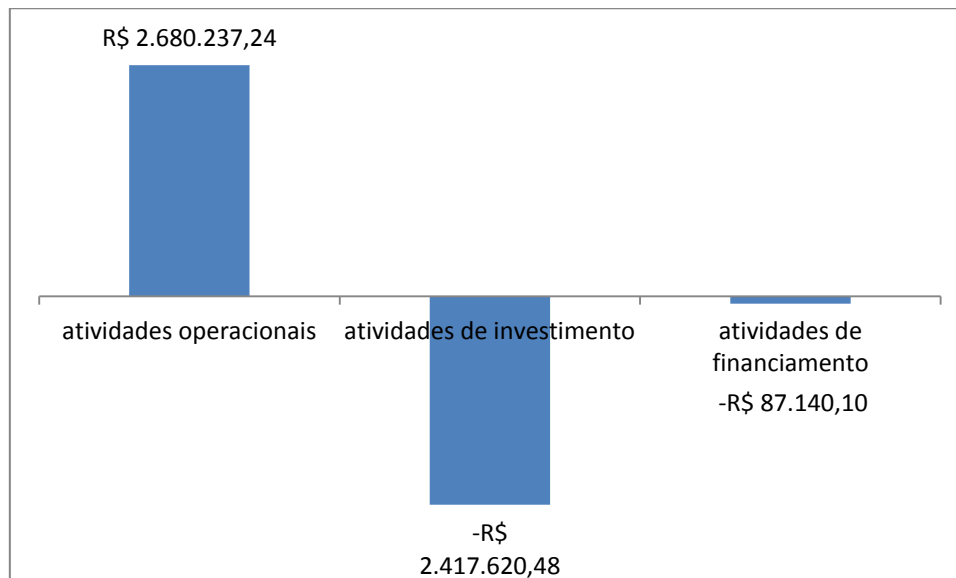
**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	2.680.237,24	1,28
	Resultado Patrimonial	2.093.003,88	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	2.680.237,24	1,38
	Total do Passivo	1.931.276,92	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	2.680.237,24	15,27
	Total da Geração Líquida de Caixa	175.476,66	

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.



Observa-se que o Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 2.680.237,24, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**Endereço: Rua Ângelo Corá, 570, Centro**

**CEP: 89.817-000**

**Telefone: (49) 3336-0102**

**E-mail: gabinete@guatambu.sc.gov.br**

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que obteve ingressos no montante de R\$ 11.227,24 e teve um montante de R\$ 2.428.847,72 com outros desembolsos.

As atividades de financiamento obtiveram resultado deficitário de R\$ 87.140,10, que se refere principalmente a transferências de capital (convênios) R\$ 182.748,90 recebidas em comparação com pagamento da dívida no montante de R\$ 269.889,00.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Guatambu, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
MARCIA FATIMA NICHELLE  
CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
PEDRO BORSOI  
PREFEITO